



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

1/2



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA  
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Sérgio Augusto Martins Bezerra, inscrição n. 291 967.

O requerente apresentou para fins de pontuação de títulos cópia autenticada de certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo – comprovando inscrição definitiva desde 20/05/2005; cópia autenticada de Contrato de Associação firmado com “Souza, Cescon Avedissian, Barrieu e Flesch Advogados”; certidão de aprovação no Concurso Público do Tribunal Regional Federal – 1ª Região – para o cargo de Analista Judiciário, privativo de bacharel em direito, homologado em 01/06/2007.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que “*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia*”(…). A forma de comprovação se dará mediante “*certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado*”(…).  




## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



Assim sendo, não foi possível atribuir pontos de títulos ao candidato, visto que o mesmo apresentou para o cômputo do tempo Contrato de Associação firmado com "Souza, Cescon Avedissian, Barrieu e Flesch Advogados" o que não é compatível com a exigência do presente Edital.

No tocante à aprovação no cargo de Analista Judiciário/Área Judiciária do Tribunal Regional Federal – 1ª Região, foram conferidos dois pontos de títulos para o candidato, por se tratar de concurso de provimento privativo de bacharel em Direito e homologado dentro do prazo estabelecido no item 1.3 do Capítulo VI deste Edital.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: (2) DOIS.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,  
Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora